



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022-TRE/RN**

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2022-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 1530/2022-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu(sua) Diretor(a)-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2022-TRE/RN** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ nº 28.128.565/0001-78, com sede na Q CLN 408 BLOCO E LOJA N.º 58 – TERREO, BAIRRO: ASA NORTE, BRASÍLIA – DF, neste ato representado por PAULO VICTOR NICOLINI DE MORAIS, CPF nº 014.564.051-52, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unidade	Quantidades Registradas			Valor Unitário (R\$)					
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes							
				A	B						
03	Café superior torrado e moído, embalado a vácuo, conforme especificações contidas no Termo de Referência	Pacote de 250 g	4500	1872	1575	7,50					
	Marca: Bico de Ouro Superior										
04	Café superior torrado e moído, embalado a vácuo, conforme especificações contidas no Termo de Referência	Pacote de 250 g	1500	624	525	7,50					
	Marca: Bico de Ouro Superior										
Órgão Público Participante A: CCHSA - Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias da Universidade Federal da Paraíba / Campus Bananeiras											
Órgão Público Participante B: IFRN/JC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte / Campus João Câmara											
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.											

**2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

**3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2022-TRE/RN** e, no que couber, os dispositivos

legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2022-TRE/RN** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2022-TRE/RN**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2022-TRE/RN**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, § 4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor(a)-Geral**

**PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**  
**FORNECEDOR**  
**CNPJ Nº 28.128.565/0001-78**  
**PAULO VICTOR NICOLINI DE MORAIS**  
**014.564.051-52**